



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 668 1110

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail camaradevereadoresjd@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Câmara de Vereadores do Município de João Dourado, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de oportunidade e conveniência, decide **REVOGAR** o processo acima epigrafado. A revogação está fundamentada no art. 71, II da Lei nº 14.133/2024 c/c, na Súmula 473 do STF.

Oportunamente, a revogação se faz necessária para a correção e quantitativos a serem contratados, bem como pela necessidade de readequação em seus descritivos e documentos da fase interna. Neste sentido, novo processo será publicado oportunamente com objeto similar com espoco da referida contratação.

Diante disso dê-se ciência aos interessados acerca da presente da revogação, nos termos legais.

João Dourado, 13 de março de 2024.

Marcos Cardoso
Presidente da Câmara de Vereadores Municipal





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 668 1110

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail camaradevereadoresjd@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA)
PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Câmara de Vereadores do Município de João Dourado, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de oportunidade e conveniência, decide **REVOGAR** o processo acima epigrafado. A revogação está fundamentada no art. 71, II da Lei nº 14.133/2024 c/c, na Súmula 473 do STF.

Oportunamente, a revogação se faz necessária para a correção e quantitativos a serem contratados, bem como pela necessidade de readequação em seus descritivos e documentos da fase interna. Neste sentido, novo processo será publicado oportunamente com objeto similar com espoco da referida contratação.

Diante disso dê-se ciência aos interessados acerca da presente da revogação, nos termos legais.

João Dourado, 13 de março de 2024.

Marcos Cardoso
Presidente da Câmara de Vereadores Municipal





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 668 1110

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail camaradevereadoresjd@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS)
EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Câmara de Vereadores do Município de João Dourado, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de oportunidade e conveniência, decide **REVOGAR** o processo acima epigrafado. A revogação está fundamentada no art. 71, II da Lei nº 14.133/2024 c/c, na Súmula 473 do STF.

Oportunamente, a revogação se faz necessária para a correção e quantitativos a serem contratados, bem como pela necessidade de readequação em seus descritivos e documentos da fase interna. Neste sentido, novo processo será publicado oportunamente com objeto similar com espoco da referida contratação.

Diante disso dê-se ciência aos interessados acerca da presente da revogação, nos termos legais.

João Dourado, 13 de março de 2024.

Marcos Cardoso
Presidente da Câmara de Vereadores Municipal

